

**DECRETO Nº 24.972**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-24065/2014, 2-24491/2014, 2-24493/2014, 2-24658/2014 e 2-24816/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	CH	Apartir de	Decreto nº
Sabrina Fernandes Bernardo	PEB-C IV	Pe. Gino Zatelli	15 h/s	24/11/14	24.786/14
Adriane Paes Games Paschoal	PEB-C IV	Prof.ª Juracy Cruz	13 h/s	01/02/14	24.318/14
Adriane Paes Games Paschoal	PEB-C IV	Prof. Florisbelo Neves	19 h/s	01/02/14	24.318/14
Poliana da Silva Ribeiro	PEB-C IV	Prof. Valdy Freitas	18 h/s	22/04/14	24.318/14
Rosilene da Silva Oliveira Mendes	PEB-A I	Irmã Margarida	40 h/s	01/12/14	24.952/14
Rubiana de Lima Araujo Desquiavoni	PEB-B I	Alberto Sartório	25 h/s	20/11/14	24.802/14 (Prorrogado pelo 24.823/14)
Rosilene da Silva Oliveira Mendes	PEB-A I	Angélica Magnago Lachini	40 h/s	31/10/14	24.901/14 (Prorrogação de DT)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4760 de 12/12/2014